



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 944371/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº 944371/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE (MESP)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.961.362/0001-74, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, CEP:70.054-806, Brasília/DF, doravante denominado **Administração Pública**, neste ato representado pela **SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA (SNE)**, a Senhora **IZIANE CASTRO MARQUES**, matrícula SIAPE nº 338.5675, nomeada pela Portaria nº 3.194, de 19 de dezembro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União no dia 20 de dezembro de 2023 e a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO - CBR**, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ nº 30.276.570/0001-70, doravante denominada **CONVENENTE**, com sede na Av. Graça Aranha 145 SA 709, Centro/Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-003, neste ato representada por sua Presidente, a Senhora **MAGALI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade do Processo nº 71000.063587/2023-19, observadas as disposições contidas na da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO/2021), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº **944371/2023**, de objeto "Implementação e desenvolvimento do projeto NEBAR (Núcleo de Base de Alto Rendimento na Modalidade de Remo) em cinco polos de formação esportiva nacional", conforme permitido nos art. 55 e 57 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 43, inciso I, alíneas 'a' e 'c' do Decreto nº 8.726/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O **TERMO DE FOMENTO nº 944371/2023** vigorará até **28/02/2025**, para execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. A vigência deste Termo de Fomento poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da **CONVENENTE**, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do prazo previsto no *caput* desta Cláusula, desde que aceita pelo **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União – D.O.U, será providenciada pelo **CONCEDENTE** no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

E, assim, para firmeza e validade do que foi avençado, os Partícipes estabelecem o presente Instrumento, para um só efeito.

<p>(assinado eletronicamente) IZIANE CASTRO MARQUES Secretária Nacional de Excelência Esportiva MINISTÉRIO DO ESPORTE</p>	<p>(assinado eletronicamente) MAGALI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA Presidente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE REMO</p>
---	---



Documento assinado eletronicamente por **MAGALI MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques**, **Secretária(o) Nacional de Esporte de Alto Desempenho**, em 07/08/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15820594** e o código CRC **C8BD7E03**.